

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Caluz - Caminho de Luz | CNPJ da Entidade: 09.399.477/0001-66

Endereço da Entidade: Rua Ceará, Nº. 330/352

Cidade:	UF:	CEP:	DD/Telefone/Fax:	Esfera Administrativa:
Sumaré	SP	13177-160	(19) 3828-6931	

Conta Corrente: 1.586-5 | Banco: Brasil | Agência: 6977-9 | Praça de Pagamento: Sumaré - SP

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL): contato@caluz.org.br

Nome do Dirigente: Aginaldo da Silva Fontes | CPF do Dirigente: 078.678.578-00

RG/Orgão Expedidor/Data:	Cargo:	Função:	Matrícula:
19.534.098-X/SSP/02/06/2021	Presidente	-	-

Nome do Responsável Técnico: Dalva Santos Cyrilo da Silva | CPF do Técnico Responsável: 003.639.909-41

RG/Orgão Expedidor/Data:	Cargo:	Função:	Matrícula:
63.932.503-8 SPP-SP/16/12/2021	Assistente Social	-	-

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Título do Projeto:	Período de Execução:
Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI (com grau de dependência I, II e III).	Início: 01/01/2024 Término: 31/12/2024

Identificação do Objeto:

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI (COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I, II E III) - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.

Justificativa:

De acordo com o site eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2021 e 2022 o número de população idosa subiu de 22,3 milhões para 31,2 milhões, que significa um aumento em número absoluto de 39,8%. Considerando que neste mesmo período o número de pessoas abaixo dos 30 anos teve uma diminuição de 5,4%, pode-se entender que a população brasileira está

envelhecendo, pois o mesmo órgão de análise estatísticas (IBGE) publicou que a expectativa de vida está na média de 77 anos. Ou seja, com o aumento da expectativa de vida, são necessárias políticas públicas que acolham esse contingente de pessoas idosas que aumentam a cada ano. Com esse envelhecimento populacional, sobretudo diante de crises econômicas e sanitária (como a vivenciada com a Covid-19), há também o aumento de casos de negligência, violência e abandono contra a pessoa idosa. Portanto, é um desafio que o poder público enfrenta de garantir a estas pessoas um envelhecimento com dignidade, segurança e em pleno exercício da cidadania. Verifica-se que, com o avanço da idade, ocorrem alterações estruturais e funcionais, que embora variem de um indivíduo a outro, são encontradas em todos os idosos sendo natural do processo de envelhecimento fisiológico (senescência) ou envelhecimento acelerado por patologias (senilidade), acarretando várias dificuldades enfrentadas pelo idoso, que vão desde as debilidades ocasionadas pelo próprio envelhecimento, até situações de vulnerabilidade, risco social e maus tratos. O envelhecer, portanto, está associado a uma gama de fatores de ordem física, relacionado a novas fragilidades psicológicas e comportamentais.

O termo vulnerabilidade social designa indivíduos ou grupos sujeitos a exclusão social, sendo considerada situação de risco social, aquela onde existe a falta ou ausência de garantias mínimas de proteção, amparo e sobrevivência que assegurem ao indivíduo o direito à cidadania, o que abrange desde aspectos socioeconômicos a garantia de direitos.

Dentre as violações de direitos existentes destaca-se os maus-tratos, considerado como um ato único ou repetido, ou ainda a ausência de uma ação apropriada que cause dano, sofrimento ou angústia e que ocorre dentro de um relacionamento em que haja expectativa de confiança. Há uma diversidade de caracterizações dos maus-tratos, no entanto, ficam evidentes os diversos prejuízos, resultantes de caracterizações que podem ser físicos, psicológicos, morais, financeiros, patrimoniais e sexuais.

Entre as políticas públicas, entende-se a importância das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), OSC'S do Terceiro Setor, que têm por objetivo o acolhimento sendo destinada a pessoas, com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, e em situação de vulnerabilidade e/ou independentes ou com graus de dependência que podem ser classificados em I, II ou III o mesmo e sem amparo familiar

abandonado, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, o serviço é executado apenas quando esgotadas todas as tentativas de autossustento ou de retorno ao convívio familiar.

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMU - 014
CERTIFICADO CMU - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTO
3828.6931



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

WWW.CALUZ.ORG.BR
CAMINHO DE LUZ
caluz



usuários do SUAS.

o caráter público da oferta do Serviço, gratuito e de interesse público da sociedade, em especial dos Vigilância Sanitária. A oferta municipal em parceria com a Organização da Sociedade Civil pressupõe a habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, conforme prevê a requisitos previstos nos regulamentos e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar. Nossas edificações atendem a comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando assegurar a autonomia dos acolhidos, conforme perfis. A unidade de acolhimento está inserida na As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de educativas, lúdicas e lazer na comunidade.

familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como acesso à atividades culturais, equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, sendo assegurada a convivência com em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utiliza os familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado é personalizado e para garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de vida, arranjos

Desse modo, a ILPI visa garantir proteção integral, e com esse objetivo, o serviço está organizado e aos idosos situados em diferentes graus de dependência e vulnerabilidade social. maximizando os seus níveis de funcionamento físico e psicológico, visando oferecer apoio às famílias, atenção pessoal com o objetivo de auxiliar os indivíduos a viver de forma mais independente possível, Os cidadãos de longa duração compreendem uma variedade de serviços médicos, sociais e de fornecer recursos (ajuda econômica, material, informações) e melhor acesso ao cuidado de saúde.

dos efeitos patogênicos de eventos estressantes, quanto afetar positivamente a saúde das pessoas ao relações sociais e de cuidado satisfatórias parecem promover melhores condições de saúde, conforto emocional, maior longevidade e qualidade de vida. O apoio social pode tanto proteger os indivíduos principalmente nas situações de dependência e incapacidade funcional. Essas evidências indicam que O suporte social na velhice é fonte de grande conforto emocional, instrumental e material,

CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTO



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

CAMINHO DE LUZ
caluz



WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

3828.6931

3 - OBJETIVOS

3.1 - Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral às pessoas idosas, com 60 anos ou mais, impossibilitadas de conviver com seus familiares, assegurando os direitos básicos inerentes à pessoa humana.

3.2 - Objetivos Específicos

- Contribuir para a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência, autonomia, autoconhecimento e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso à renda e viabilizar benefícios socioassistenciais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitária e com outras gerações;
- Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua;
- Promover acesso à rede socioassistencial e a rede pública, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

3.3 - Nível de Proteção Social: Especial de Alta Complexidade

3.4 - Meta Mensal: A instituição tem capacidade para atender até 34 (trinta e quatro) usuários, sendo 30 (trinta) vagas, sendo que este termo atenderá até 30 vagas para pessoas a partir de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus de dependência, sendo I - idosos independentes, mesmo que requeram uso de equipamentos de autoajuda; II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada; e III - idosos com dependência que requeram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo (sendo atendidos: idosos com comorbidades - diabetes, hipertensão, dispositivos para alimentação; gastrostomia; sondas de eliminação; sonda vesical, cistostomia e/ou colostomia; dependentes de controle de dextro e insulino terapia; comorbidades

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
INSCR. ESTADUAL: ISENTO
3828.6931



CAMINHO DE LUZ
caluz



WWW.CALUZ.ORG.BR

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

[Handwritten signature]

A atenção à pessoa acolhida será ofertada vinte e quatro horas por dia, nos dias da semana, feriados e finais de semana, de forma ininterrupta, por uma equipe multiprofissional qualificada. A escuta e qualificada será realizada pela equipe técnica, que iniciará a construção do plano individual e/ou familiar de atendimento. Neste, estará previsto o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social. Os técnicos avaliarão todas as possibilidades de apoio à família, potencializando sua função

4.1 - Atividades Propostas

4 - METODOLOGIA

Indivíduo autônomo: aquele que detém poder decisório e controle sobre sua vida.

as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo e **Grau de Dependência III** – idosos com dependência que requeriram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo e alteração cognitiva controlada;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com autoajuda;

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeriram uso de equipamentos de com esta resolução os Graus de Dependência se classificam da seguinte forma:

Graus de Dependência do Idoso de acordo com a Resolução RDC 502/2021 da ANVISA. De acordo com esta resolução os Graus de Dependência I, II e III), com vínculos familiares fragilizados, rompidos ou que estejam em independentes, semi-dependentes ou totalmente dependentes de auxílio em suas atividades diárias, (graus de dependência I, II e III), com vínculos familiares fragilizados, rompidos ou que estejam em independentes, semi-dependentes ou totalmente dependentes de auxílio em suas atividades diárias, de ambos os sexos, **3.5 - Público-Alvo:** Idosos com 60 anos ou mais, inclusive com deficiências, de ambos os sexos,

dependência parcial ou independência.

atividades básicas da vida diária, com isso o acolhido poderá ser classificado com dependência; de KATZ, para estimar o grau de dependência baseado na necessidade ou não de auxílio para realizar posteriormente serem atendidos pela instituição. Será realizado avaliação de cada de idoso com Índice alta complexidade em saúde mental estas serão prioritariamente tratadas nos órgão competentes para neurológicos severos, doenças degenerativas e de comprometimento grave de órgão vitais, e também comorbidades mórbidas, casos paliativos, alto grau de dependência de saúde como oncológicos, avaliado que há demandas complexas e de alta prioritária em saúde, como: lesão por pressão, prioritariamente realizada avaliação com a enfermeira da instituição *in loco*, sendo que, uma vez crônicas de fácil controle). Cabe destacar que, no caso de idosos internados em redes de saúde, será

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3828.6931
RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENÉZA - SUMARÉ/SP
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMA5 - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTA
CNPJ: 09.399.477/0001-66



4.2 - Local de Execução

Unidades: 01 (uma), com abrangência municipal.

Ao idoso acolhido será garantido informações sobre seus direitos, acesso à documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; mobilização e identificação da família extensa ou ampliada e mobilização para o exercício da cidadania.

Para a realização das atividades propostas é necessário manter a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas existentes no município. Para tanto, as reuniões, relatórios, e-mails e encaminhamentos para articulações com os serviços envolvidos, como CRAS, CREAS, INSS, rede de saúde, rede de defesa de direitos, articulações intersetoriais com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos devem ter continuidade considerando as especificidades de cada órgão. Enquanto perdurar a pandemia serão adotadas as recomendações pertinentes ao serviço, conforme as normativas Estaduais e Federais para o SUAS, considerando o cenário epidemiológico e em acordo com a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

De modo geral, as atividades almejam contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária daqueles que possuem condições físicas para o desenvolvimento de independência e autocuidado, de acordo com o Plano Individual de Atendimento construído em conjunto com a dupla psicossocial da instituição, buscando sempre garantir os direitos conforme preconiza o Estatuto do Idoso, o Plano de Trabalho da Caluz e a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

apresentação de teatro e música, compras em centros comerciais, cinema, restaurantes/pizzarias, área rural, entre outros; visitas programadas de grupos intergeracionais sempre que possível, como crianças, adolescentes e jovens estudantes que fazem apresentação de música, dança e confecção de presentes; festas típicas realizadas pela equipe e participação dos usuários, como páscoa, festa junina, natal, entre outras. Destacando que consideramos importante manter os idosos num ambiente seguro e livre de possíveis riscos, mantendo o protocolo de cuidados, proteção, higienização e EPT's dos profissionais e as orientações da Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária e outros órgãos responsáveis.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



CNPJ: 09.399.477/0001-66
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
INSCR. ESTADUAL - ISENTO

3828.6931

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP



caluz

CAMINHO DE LUZ

WWW.CALUZ.ORG.BR

Local: Caluz – Caminho de Luz, situada na Rua Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Sumaré – SP.
 CEP: 13177-160

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
 CNPJ: 09.399.477/0001-66
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
 CERTIFICADO CNM - 014
 INSCR. ESTADUAL: ISENTO
 3828.6931



caluz
 CAMINHO DE LUZ
 WWW.CALUZ.ORG.BR



4.3 - Cronograma de Execução:

Meta	Etapas	Especificação	Indicador físico	Unid.	Qt.	Início	Término	Duração
<p>Acolher e garantir proteção integral para 30 idosos.</p>	<p>Fase (1)</p>	<p>O CREAS solicita a vaga, por meio de encaminhamento e relatório informativo para a instituição. Para análise do caso é feito discussão com a equipe técnica, para entender a demanda e necessidade de acolhimento. Em alguns casos, também é feita uma visita domiciliar e entrevistas com familiares e/ou pessoa de referência do idoso de casos de idosos internados em redes de saúde, realizada com a enfermeira da instituição in loco, sendo que, uma vez avaliado que há demandas e de alta prioridade em saúde, como: lesão</p>	<p>físico</p>	<p>I</p>	<p>30</p>	<p>01/01/2024</p>	<p>31/12/2024</p>	<p></p>



caminho de luz
CAMPINHO DE LUZ

WWW.CALUZ.ORG.BR

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMA5 - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTO

3828.6931
RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

Assegurar o Plano Individual de Atendimento (PIA) a 100% dos idosos.	Prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	Após acolhimento é realizado atendimento ao idoso, proporcionando um espaço de escuta qualificada, visando realizar o levantamento das demandas, do vínculo familiar e rede de apoio.
		por pressão, morbidas, casos altos, de grande dependência de saúde oncológicos, neurológicos, severos, doenças degenerativas e de comprometimento grave de órgão vitais, estas serão primeiramente tratadas nos órgãos competentes para posteriormente serem atendidos pela instituição. Os novos acolhimentos de responsabilidade da Caluz, CREAS e Secretaria de Municipal de Inclusão e Assistência Social. Para monitoramento das vagas, a instituição utiliza o instrumental de "Lista de Presença"
		I
		30
		01/01/2024
		31/12/2024



		<p>contato e busca das pessoas de referência e construção do plano individual de acompanhamento pela equipe multidisciplinar, com foco na prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Dentro do contexto de pandemia de Covid-19, é realizado em atendimento esclarecimentos e orientações quanto aos cuidados de higiene, limpeza e o uso de máscara quando necessário as atividades externas essenciais;</p>	
<p>Promover o acesso de 75% dos idosos acolhidos a benefícios socioassistenciais e de garantia de renda</p>	<p>Garantia de direitos e promoção do acesso à renda e o autossustento.</p>	<p>Viabilização de documentos pessoais, benefícios socioassistenciais e a produtividade e a autonomia, através de encaminhamentos para os serviços da rede. Acesso ao sistema de garantia de direitos e ao exercício da cidadania.</p>	<p>de 1 30 01/01/2024 31/12/2024</p>

✓

Instrumental Relatório Técnico de atividades e Fotos.	Serão realizadas atividades para dos idosos na comunidade, como: Passos no shopping; Visitas ao comércio local e a espaços de lazer, como praças; Excursões culturais e educativas (teatro, cinema e apresentações musicais), dentre outros. Ressaltando que dentro do contexto de pandemia, todos os cuidados serão tomados. Para monitorar a meta, a instituição utiliza o instrumental Relatório Técnico de atividades e Fotos.	I	30	01/01/2024	31/12/2024	Promover 06 atividades de convivência comunitária por semestre.	
Instrumental Relatório Técnico de atividades e Fotos.	Realizar contato com família e/ou pessoas de referência, quando possível e respeitando o desejo do idoso; ofertar orientação sociofamiliar por meio	I	30	01/01/2024	31/12/2024	Promover 06 atividades de convivência comunitária por semestre.	Aumentar em 60% a convivência familiar

Handwritten mark or signature in the top right corner.



		<p>Assegurar 100% dos idosos o acesso a rede socioassistencial e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>
<p>atendimento telefônico; restabelecer vínculos e fortalecer vínculos fragilizados; garantir acesso à família e amigos por meio de contato telefônico e vídeo chamadas e buscando o retorno deste indivíduo ao convívio familiar. Para monitorar a meta, a instituição utiliza o instrumental "Relatório Visitas e contatos telefônico e/ou vídeo chamadas" e Fotos.</p>	<p>Por meio de atendimentos, realizados pelos profissionais e técnicos identificados de demandas de acesso a rede socioassistencial e a rede pública e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais. Sendo feitos encaminhamentos, conforme a necessidade, assim como referência e contrarreferência.</p>	<p>Referência e contrarreferência; (10)</p>
	<p>30</p>	<p>01/01/2024</p>
	<p>31/12/2024</p>	





caluz
CAMINHO DE LUZ

GOV. INSTITUCIONAL



CNPJ: 09.399.477/0001-66

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 801/709

CERTIFICADO CMA5 - 014

INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTO

3828.6931

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP

WWW.CALUZ.ORG.BR

Realizar uma avaliação por bimestre	
Avaliação dos resultados e monitoramento dos indicadores de resultados.	
Ao final de cada bimestre será aplicado um instrumento de avaliação individual com cada idoso, considerando a dificuldade de escrita e preenchimento de documento por parte de alguns idosos, o instrumental poderá ser adaptado as necessidades individuais, porém a sem perder a	Principais articulações com rede, destaca-se os seguintes equipamentos: CREAS, CRAS, Ministério Público, Unicamp, Ambulatório de Especialidades, Instituições Financeira, Centro Integrado de Saúde, Unidade de Pronto atendimento, Cadunco, Caps, Caps Ad, INSS, Samu, Hospital da Puc, Hospital Estadual de Sumaré, dentre outros. Todos os encaminhamentos serão anexados aos prontuários dos idosos.
1	
30	
01/01/2024	
31/12/2024	

✓

5 - CAPACIDADE INSTALADA
5.1 Recursos Humanos

Para os Recursos Humanos custeados com recursos públicos, é proposto o seguinte quadro laboral previsto em Edital juntamente com um quadro suplementar para a execução do serviço seguido de justificativa.

Quadro previsto em Edital atendendo ao NOR RH/SUAS

QUANT.	CARGO	NIVEL DE ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	VINCULO	CARGA HORÁRIA
01	Coordenador	Superior Completo - Área de Humanidades	CLT	30h
01	Assistente Social	Superior Completo - Serviço Social	CLT	30h
01	Psicólogo	Superior Completo - Psicologia	CLT	40h
01	Enfermeiro	Superior Completo - Enfermagem	CLT	40h

						<p>qualidade técnica da avaliação. Também serão feitas reuniões de equipe interna para avaliação, acompanhamento e qualificação do serviço ofertado e realização de reunião com o CREAS, a fim de compartilhar informações relevantes sobre o atendimento bem prestado, bem como a evolução dos casos, avaliação dos resultados e acompanhamento do plano individual.</p>
--	--	--	--	--	--	---

Handwritten signature

Atendendo às exigências relativas à alimentação, com formulação de cardápio semanal que atenda às necessidades nutricionais dos idosos, devidamente assinado e carimbado por um

da melhoria da mobilidade, essencial para a autonomia da pessoa idosa. da Fisioterapia é indispensável para a prevenção do enrijecimento articular assim como a promoção de doenças que deixam sequelas (como Acidente Vascular Cerebral), a presença de um profissional de envelhecimento acarreta dificuldades de mobilidade e que é um público com maior acometimento Considerando que o serviço prevê o acolhimento de idosos em Grau II e III, que o processo natural institucional para idosos.

No quadro laboral apresentado acima é proposta uma suplementação dos Recursos Humanos previstos pelo NOB RH/SUAS para a continuidade da execução do serviço de acolhimento

Quadro suplementar proposto para a execução do serviço*			
01	Profissional responsável por ofertar atividades de lazer e socioculturais	Superior Completo	MEI
14	Cuidador	Ensino Médio	CLT
03	Função de Limpeza	Ensino Fundamental	CLT
02	Função de Cozinha	Ensino Fundamental	CLT
01	Função de Lavanderia	Ensino Fundamental	CLT
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior - Fisioterapia	MEI
01	Nutricionista	Ensino Superior - Nutrição	MEI
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Técnico de Nível Médio	CLT
01	Motorista	Ensino Médio	CLT
02	Assistente Administrativo	Ensino Médio	CLT

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



CNPJ: 09.399.477/0001-66
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
 CERTIFICADO CMA5 - 014
 CERTIFICADO CMI - 014
 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

3828.6931

RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP
 WWW.CALUZ.ORG.BR



caluz

CAMINHO DE LUZ

6 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Elaboração: O Plano de Atendimento Individual (PIA) é construído por meio da escuta qualificada realizada durante o acolhimento do idoso e dos relatos apresentados pelos familiares (quando houver).

- 12 Quartos;
- 08 Banheiros;
- 01 Quadra de esportes;
- 01 Lavanderia;
- 02 Dispensas;
- 02 Salas de TV;
- 01 Sala de enfermagem;
- 01 Capela;
- 01 Almoxarifado;
- 01 Sala de Equipe Multidisciplinar;
- 01 Sala de Coordenação;
- 01 Sala de Escritório;
- 01 Sala de Segurança;
- 01 Copa;
- 01 Cozinha;
- 01 Área de Convivência externa;
- 01 Sala de Espera.

O espaço é adequado para moradia e assegura endereço de referência, possui condições de repouso, espaço de estar, lazer e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences de acordo com as normas técnicas da ANVISA, além de acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

5.2 - Instalações

Por fim, compreendendo a alta demanda da rotina administrativa e a garantia de acesso à rede de alimentação, o quadro suplementar prevê a contratação de um Nutricionista. e das possíveis necessidades de readequação de alimentação e/ou suplementação para garantir a boa profissional da nutrição e ainda considerando a importância do acompanhamento de pesos e medidas das vagas de Assistente Administrativo, fundamental para elaboração das Prestações de Contas de uso de recurso público, para a rotina de recursos humanos, atendimento ao público, recebimento de doações, compras etc.

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CNPJ: 09.399.477/0001-66
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
CERTIFICADO CMAS - 014
CERTIFICADO CMI - 01
INSCR. ESTADUAL: ISENTO
RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENÉZA - SUMARÉ/SP
3828.6931



CAMINHO DE LUZ
caluz



WWW.CALUZ.ORG.BR

pela demanda levantada em seu histórico de dados disponíveis na rede de serviços e da avaliação executada pelas técnicas do serviço. Além do PIA, também serão elaborados relatórios técnicos, com base nas estratégias e instrumentais adotados para avaliar as metas e ações previstas no plano.

Execução: Se dá com a inserção do mesmo nos serviços ofertados no município e na unidade de atendimento, bem como no cumprimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) construído pelas técnicas, no qual as demandas continuam sendo levantadas de acordo com a vivência do idoso.

Avaliação: Para execução do serviço e cumprimento das metas e ações serão implantados instrumentais, dentre eles a "Lista de Presença de Acolhidos" para analisar a meta de acolher e garantir proteção integral para os 30 idosos.

Sobre o Plano Individual de Acompanhamento (PIA), cabe destacar, que este será o instrumental referência da atuação da equipe multidisciplinar no que se refere a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos. Sendo também um instrumento a ser utilizado para avaliar as ações e estratégias que favoreçam o desenvolvimento de condições para independência, autonomia e autocuidado.

Corroborando para o processo de avaliação também será implantado o "Relatório técnico de análise e resultados de benefícios", o qual apresentará, dados e indicadores referentes ao acesso ao sistema de garantia de direitos e ao exercício da cidadania. Já o "Relatório Técnico com os resultados e análise da equipe multidisciplinar", apresentará a resultados do desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária.

Em relação a promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitária e com outras gerações, assim como promoção de atividade cultural, educativa, lúdica e de lazer na comunidade, objetivos propostos por este serviço, estes serão mensurados utilizando-se o instrumental "Relatório técnico de atividades executadas e os Registros fotográficos".

Por fim, considerando a importância de ações que contribuam para o restabelecimento de vínculos afetivos fragilizados e que estimulem a convivência familiar, ressaltando a implantação do instrumental "Relatório de Visitas e de contatos telefônicos e/ou videochamadas" para avaliar os impactos dessas ações.

Monitoramento: O monitoramento será realizado por meio de reuniões com a equipe multidisciplinar, pelas observações técnicas, registros fotográficos, depoimentos, pelos relatórios técnicos e pelos dados coletados pelos instrumentais supracitados e, por meio, de avaliações feitas bimestralmente. Em relação às avaliações, estas serão feitas a partir de instrumental de avaliação

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
 CNPJ: 09.399.477/0001-66
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
 CERTIFICADO CMAS - 014
 CERTIFICADO CMI - 01
 INSCR. ESTADUAL - ISENTO
 3828.6931
 RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP



caluz
 CAMINHO DE LUZ
 WWW.CALUZ.ORG.BR



individual feito com cada idoso, considerando a dificuldade de escrita e preenchimento de documento por parte de alguns idosos, o instrumental poderá ser adaptado considerando as necessidades individuais, porém sem perder a qualidade técnica da avaliação. Já as reuniões de equipe multidisciplinar, feitas mensalmente, serão realizadas para avaliar, acompanhar e qualificar o serviço ofertado, assim como, as reuniões feitas com o CREAS e rede socioassistencial. Sendo as trocas com os equipamentos da rede de grande relevância para análise dos atendimentos, da evolução dos casos, e mensuração dos resultados e acompanhamento do plano individual, que será assegurado, a todos os acolhidos.

Indicadores de resultados: Acolher e garantir proteção integral para os idosos; Prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos; Garantia de direitos e promoção do acesso à renda e autossustento; Desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; Desenvolvimento de condições para independência, autonomia e autocuidado; Prevenção do agravamento de situações de negligência; Promoção da convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como, convivência comunitária e com outras gerações; Promoção de atividade cultural, educativa, lúdica e de lazer na comunidade e Estímulo ao contato com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL (em R\$)

Natureza da despesa	Código/Especificação	Concedente
a) Recursos Humanos	b) Gêneros alimentícios	R\$ 96.847,00
c) Materiais de consumo, Equipamento de	Proteção individual - E.P.I. de uso	R\$ 4.353,00
d) Serviços de terceiros	obrigatório pelos colaboradores	R\$ 3.300,00
e) Locações diversas	Locações públicas (energia elétrica,	R\$ 9.000,00
f) Locações diversas	água e esgoto, gás, telefone e internet)	R\$ 3.000,00
g) Combustível		R\$ 1.000,00
h) Bens e materiais permanentes		R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 120.000,00

Handwritten signature or initials in the top left corner.


ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
 CNPJ: 09.399.477/0001-66
 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - DECRETO Nº 8017/09
 CERTIFICADO CMA5 - 014
 INSCR. ESTADUAL: 152520
 RUA CEARÁ, Nº 330 - CEP: 13.177-160 - NOVA VENEZA - SUMARÉ/SP
 3828.6931


caluz
 CAMINHO DE LUZ
 WWW.CALUZ.ORG.BR

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - Caso sejam ocupadas as 30 vagas previstas.

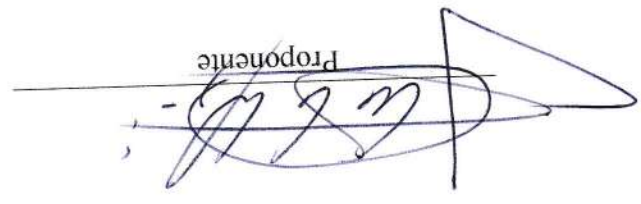
Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	
RS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
1.440.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	

TESOURO MUNICIPAL

Peде deferimento,

Sumaré, 19 de outubro de 2022.

Propoente



9- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado;

Sumaré, 20 de outubro de 2023

Concedente


 Assistência Municipal de Inclusão,
 Assistência e Desenvolvimento Social
 Nº 22.102.403 047/22